



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 102/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE.**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 12 de abril de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE.

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	Mês	12		



02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Mês	12		
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Mês	12		
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Mês	12		
05	SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NAS AÇÕES E DEMANDAS RELACIONADAS À TRANSIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS LICITATÓRIAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Mês	12		
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.	Mês	12		
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	Mês	12		
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 12 de abril de 2024.

Francisco Jacinto de Sá
Encarregado do Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 1004202401-SEFIN, de 10 de abril de 2024.

TIPO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

Dotação Orçamentária: 0401 04 123 0007 2.011 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Finanças

Responsável(is) pela formalização da demanda:

JOSE NAILTON ROCHA PONTES

Cargo/Função:

Secretário Municipal de Finanças

Portaria/Matricula:

168/2023

Data

01/11/2023

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da presente licitação pretende implementar ações de governança, gestão de riscos e controles internos de forma a fomentar a liderança, a estratégia e o controle tão necessário para buscar a efetividade, a eficácia e a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

O presente processo pretende materializar instrumentos de Governança que tenham capacidade de gradativamente implementar novo processo cultural na administração municipal, buscando estabelecer um processo de transição de modelo extremamente burocrático, nascido essencialmente dos ditames da Lei nº 8.666/1993, para um modelo gerencial com foco em resultados para a sociedade conforme depreende-se do espírito da Lei nº 14.133/2021, bem como de outras normas com o mesmo espírito, tais como, Lei nº 14.129/2021, Lei nº 12.846/2013 e Lei de Acesso à Informação. O presente processo também busca trazer para a esfera municipal as boas práticas elaboradas e conduzidas pelo Governo Federal, tais como as normas de Governança das Contratações, Plano de Logística Sustentável, Transparência Pública, Modelos de Accountability, para ao final intentar atingir o estágio de Governo Aberto e gestão estratégica com foco na eficiência, eficácia e efetividade.

3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2024).

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE. TOTAL	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	12	MÊS



4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se realizar a presente contratação em até 05 de maio do ano de 2024.


6) GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

O Grau de prioridade para a presente contratação considera-se alto em virtude da necessidade de adequação a forma legal dos procedimentos de licitação em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitação.

7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Sem vinculação ou dependência.

8) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO: <i>Vanessa Silva dos Santos</i> VANESSA SILVA DOS SANTOS SECRETARIA EXECUTIVA	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  JOSE NAILTON ROCHA PONTES Secretário Municipal de Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 1004202401-SEADM, de 10 de abril de 2024.

TIPO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de Serviços de consultoria jurídica nas ações e demandas relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

Dotação Orçamentária: 0301 04 122 0007 2.007 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Administração

Responsável(is) pela formalização da demanda:

BRUNA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função:

Secretária Municipal de Administração

Portaria/Matricula:

184/2023

Data

01/11/2023

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da presente licitação pretende implementar ações de governança, gestão de riscos e controles internos de forma a fomentar a liderança, a estratégia e o controle tão necessário para buscar a efetividade, a eficácia e a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

O presente processo pretende materializar instrumentos de Governança que tenham capacidade de gradativamente implementar novo processo cultural na administração municipal, buscando estabelecer um processo de transição de modelo extremamente burocrático, nascido essencialmente dos ditames da Lei nº 8.666/1993, para um modelo gerencial com foco em resultados para a sociedade conforme depreende-se do espírito da Lei nº 14.133/2021, bem como de outras normas com o mesmo espírito, tais como, Lei nº 14.129/2021, Lei nº 12.846/2013 e Lei de Acesso à Informação. O presente processo também busca trazer para a esfera municipal as boas práticas elaboradas e conduzidas pelo Governo Federal, tais como as normas de Governança das Contratações, Plano de Logística Sustentável, Transparência Pública, Modelos de Accountability, para ao final intentar atingir o estágio de Governo Aberto e gestão estratégica com foco na eficiência, eficácia e efetividade

3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2024).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE. TOTAL	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	12	MÊS



4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se realizar a presente contratação em até 05 de maio do ano de 2024.



6) GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

O Grau de prioridade para a presente contratação considera-se alto em virtude da necessidade de adequação a forma legal dos procedimentos de licitação em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitação.

7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Sem vinculação ou dependência.

8) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:  Francisca Sidiele do nascimento CPF 026.898.703-39 Portaria 271	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  BRUNA VIEIRA DA SILVA Secretária Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 1004202401-SEMED, de 10 de abril de 2024.

TIPO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

Dotação Orçamentária: 0501 12 361 0007 2.013 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Educação

Responsável(is) pela formalização da demanda:

URITANIA AGUIAR RAMOS

Cargo/Função:

Secretária Municipal de Educação

Portaria/Matrícula:

270/2024

Data

01/04/2024

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da presente licitação pretende implementar ações de governança, gestão de riscos e controles internos de forma a fomentar a liderança, a estratégia e o controle tão necessário para buscar a efetividade, a eficácia e a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

O presente processo pretende materializar instrumentos de Governança que tenham capacidade de gradativamente implementar novo processo cultural na administração municipal, buscando estabelecer um processo de transição de modelo extremamente burocrático, nascido essencialmente dos ditames da Lei nº 8.666/1993, para um modelo gerencial com foco em resultados para a sociedade conforme depreende-se do espírito da Lei nº 14.133/2021, bem como de outras normas com o mesmo espírito, tais como, Lei nº 14.129/2021, Lei nº 12.846/2013 e Lei de Acesso à Informação. O presente processo também busca trazer para a esfera municipal as boas práticas elaboradas e conduzidas pelo Governo Federal, tais como as normas de Governança das Contratações, Plano de Logística Sustentável, Transparência Pública, Modelos de Accountability, para ao final intentar atingir o estágio de Governo Aberto e gestão estratégica com foco na eficiência, eficácia e efetividade.

3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2024).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE. TOTAL	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	12	MÊS





4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se realizar a presente contratação em até 05 de maio do ano de 2024.



6) GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

O Grau de prioridade para a presente contratação considera-se alto em virtude da necessidade de adequação a forma legal dos procedimentos de licitação em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitação.

7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Sem vinculação ou dependência.

8) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
<p>RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:</p>  <p>FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF : 023.287.623-10 PORTARIA N° 240/2023</p>	<p>RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:</p>  <p>URITÂNIA AGUIAR RAMOS Secretária Municipal de Educação</p> <p><i>Uritânia Aguiar Ramo.</i> Portaria: N° 270/2024 CPF: 921.219.223-53</p>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 1004202401-SEUMA, de 04 de abril de 2024.

TIPO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

Dotação Orçamentária: 1401 18 122 0007 2.102 - Manutenção das Atividades da Secretaria Urbanismo e Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Responsável(is) pela formalização da demanda:

NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO

Cargo/Função:

Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Portaria/Matricula:

164/2023

Data

01/11/2023

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da presente licitação pretende implementar ações de governança, gestão de riscos e controles internos de forma a fomentar a liderança, a estratégia e o controle tão necessário para buscar a efetividade, a eficácia e a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

O presente processo pretende materializar instrumentos de Governança que tenham capacidade de gradativamente implementar novo processo cultural na administração municipal, buscando estabelecer um processo de transição de modelo extremamente burocrático, nascido essencialmente dos ditames da Lei nº 8.666/1993, para um modelo gerencial com foco em resultados para a sociedade conforme depreende-se do espírito da Lei nº 14.133/2021, bem como de outras normas com o mesmo espírito, tais como, Lei nº 14.129/2021, Lei nº 12.846/2013 e Lei de Acesso à Informação. O presente processo também busca trazer para a esfera municipal as boas práticas elaboradas e conduzidas pelo Governo Federal, tais como as normas de Governança das Contratações, Plano de Logística Sustentável, Transparência Pública, Modelos de Accountability, para ao final intentar atingir o estágio de Governo Aberto e gestão estratégica com foco na eficiência, eficácia e efetividade.

3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2024).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.	MÊS	12





4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se realizar a presente contratação em até 05 de maio do ano de 2024.

6) GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

O Grau de prioridade para a presente contratação considera-se alto em virtude da necessidade de adequação a forma legal dos procedimentos de licitação em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitação.

7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Sem vinculação ou dependência.

8) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:  VALQUÍRIA MORAIS DA SILVA LEÃO COORDENADORA DE PROJETOS-SEUMA	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 1004202401-SEINFRA, de 10 de abril de 2024.

TIPO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

Dotação Orçamentária: 0801 15 122 0007 2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Infraestrutura Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável(is) pela formalização da demanda:

MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES

Portaria/Matricula:

171/2023

Cargo/Função:

Secretário Municipal de Infraestrutura

Data

01/11/2023

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação dos Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da presente licitação pretende implementar ações de governança, gestão de riscos e controles internos de forma a fomentar a liderança, a estratégia e o controle tão necessário para buscar a efetividade, a eficácia e a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

O presente processo pretende materializar instrumentos de Governança que tenham capacidade de gradativamente implementar novo processo cultural na administração municipal, buscando estabelecer um processo de transição de modelo extremamente burocrático, nascido essencialmente dos ditames da Lei nº 8.666/1993, para um modelo gerencial com foco em resultados para a sociedade conforme depreende-se do espírito da Lei nº 14.133/2021, bem como de outras normas com o mesmo espírito, tais como, Lei nº 14.129/2021, Lei nº 12.846/2013 e Lei de Acesso à Informação. O presente processo também busca trazer para a esfera municipal as boas práticas elaboradas e conduzidas pelo Governo Federal, tais como as normas de Governança das Contratações, Plano de Logística Sustentável, Transparência Pública, Modelos de Accountability, para ao final intentar atingir o estágio de Governo Aberto e gestão estratégica com foco na eficiência, eficácia e efetividade.

3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2024).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	MÊS	12



4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se realizar a presente contratação em até 05 de maio do ano de 2024.



6) GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

O Grau de prioridade para a presente contratação considera-se alto em virtude da necessidade de adequação a forma legal dos procedimentos de licitação em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitação.

7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Sem vinculação ou dependência.

8) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:  LEIDIANE SOUSA SILVA TECNICA ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  MÁRCÉLLO DO NASCIMENTO NUNES Secretário Municipal de Infraestrutura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 1004202401-SETAS, de 10 de abril de 2024.

TIPO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

Dotação Orçamentária:0701 08 122 0007 2.056 - Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trab. e Assistência Social.Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Responsável(is) pela formalização da demanda:

RAFAELA FONTENELE FERREIRA

Cargo/Função:

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Portaria/Matricula:

303/2024

Data

04/04/2024

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação dos Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da presente licitação pretende implementar ações de governança, gestão de riscos e controles internos de forma a fomentar a liderança, a estratégia e o controle tão necessário para buscar a efetividade, a eficácia e a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

O presente processo pretende materializar instrumentos de Governança que tenham capacidade de gradativamente implementar novo processo cultural na administração municipal, buscando estabelecer um processo de transição de modelo extremamente burocrático, nascido essencialmente dos ditames da Lei nº 8.666/1993, para um modelo gerencial com foco em resultados para a sociedade conforme depreende-se do espírito da Lei nº 14.133/2021, bem como de outras normas com o mesmo espírito, tais como, Lei nº 14.129/2021, Lei nº 12.846/2013 e Lei de Acesso à Informação. O presente processo também busca trazer para a esfera municipal as boas práticas elaboradas e conduzidas pelo Governo Federal, tais como as normas de Governança das Contratações, Plano de Logística Sustentável, Transparência Pública, Modelos de Accountability, para ao final intentar atingir o estágio de Governo Aberto e gestão estratégica com foco na eficiência, eficácia e efetividade

3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2024).

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE. TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NAS AÇÕES E DEMANDAS RELACIONADAS À TRANSIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS LICITATÓRIAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MÊS	12



4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 26.962,86(vinte e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se realizar a presente contratação em até 05 de fevereiro do ano de 2024.



6) GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

O Grau de prioridade para a presente contratação considera-se alto em virtude da necessidade de adequação a forma legal dos procedimentos de licitação em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitação.

7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Sem vinculação ou dependência.

8) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:  TATIANE ROCHA DE AGUIAR DIRETORA DO DEPTO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  RAFAELA FONTENELE FERREIRA Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

TDOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 1004202401-SESA, de 10 de abril de 2024.

TIPO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

Dotação Orçamentária: 0601 10 122 0007 2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável(is) pela formalização da demanda:

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

Cargo/Função:

Secretária Municipal de Saúde

Portaria/Matricula:

423/2023

Data

01/12/2023

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação dos Serviços de consultoria jurídica nas ações de governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, para aplicação da nova lei de licitações.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da presente licitação pretende implementar ações de governança, gestão de riscos e controles internos de forma a fomentar a liderança, a estratégia e o controle tão necessário para buscar a efetividade, a eficácia e a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

O presente processo pretende materializar instrumentos de Governança que tenham capacidade de gradativamente implementar novo processo cultural na administração municipal, buscando estabelecer um processo de transição de modelo extremamente burocrático, nascido essencialmente dos ditames da Lei nº 8.666/1993, para um modelo gerencial com foco em resultados para a sociedade conforme depreende-se do espírito da Lei nº 14.133/2021, bem como de outras normas com o mesmo espírito, tais como, Lei nº 14.129/2021, Lei nº 12.846/2013 e Lei de Acesso à Informação. O presente processo também busca trazer para a esfera municipal as boas práticas elaboradas e conduzidas pelo Governo Federal, tais como as normas de Governança das Contratações, Plano de Logística Sustentável, Transparência Pública, Modelos de Accountability, para ao final intentar atingir o estágio de Governo Aberto e gestão estratégica com foco na eficiência, eficácia e efetividade.

3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2024).

Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, VISANDO A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	MÊS	12

Chaves



4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se realizar a presente contratação em até 05 de maio do ano de 2024.



6) GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

O Grau de prioridade para a presente contratação considera-se alto em virtude da necessidade de adequação a forma legal dos procedimentos de licitação em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitação.

7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Sem vinculação ou dependência.

8) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
 RONALDO ESCÓRCIO DE BRITO JUNNIOR CPF : 646.156.423-34	 FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO Secretária Municipal de Saúde